Natal, 23 de setembro de 2024.

Projeto de lei Nº---------- ***de 2024***

Institui a criação de um programa experimental para o funcionamento noturno dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs na cidade de Natal.

Art.1.º - Fica instituído o Programa Experimental de Funcionamento Noturno dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) na cidade de Natal.

§ 1.º O programa terá duração de 12 meses, com o objetivo de avaliar a viabilidade do funcionamento noturno nas unidades de educação infantil.

§ 2.º O funcionamento noturno abrangerá o período das 18h às 22h, atendendo crianças de 0 a 5 anos cujos pais ou responsáveis trabalham ou estudam nesse horário.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela implementação do programa experimental, incluindo a seleção de unidades que participarão da iniciativa com base em demandas identificadas nas comunidades.

Art. 3.º - As unidades que participarem do programa deverão oferecer as seguintes atividades durante o horário noturno:

I. Acolhimento das crianças;

II. Atividades educativas e recreativas;

III. Alimentação saudável;

IV. Supervisão adequada por profissionais qualificados.

Art. 4.º - A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar uma avaliação ao final do período experimental, considerando:

I. A adesão das famílias ao programa;

II. A satisfação dos educadores e das famílias;

III. O desenvolvimento das crianças atendidas.

Art. 5.º - Os resultados da avaliação deverão ser apresentados à Câmara Municipal, juntamente com sugestões para a continuidade ou ampliação do programa, caso se mostre viável.

Art. 6º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O presente projeto de lei propõe a criação de um programa experimental para o funcionamento noturno dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) na cidade de Natal, com o intuito de atender à demanda de famílias cujos pais ou responsáveis trabalham ou estudam durante a noite. Este projeto busca responder a uma necessidade social crescente, promovendo a conciliação entre a vida profissional e a educação infantil.

A educação infantil é um direito fundamental garantido pela Constituição Brasileira, essencial para o desenvolvimento integral da criança. Contudo, a realidade atual tem mostrado que muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, enfrentam desafios para encontrar cuidados adequados para seus filhos durante horários que se alinhem às suas jornadas de trabalho. A ausência de opções de educação e cuidado infantil em horários alternativos pode afetar o desenvolvimento das crianças e a tranquilidade das famílias.

O projeto visa:

Proporcionar um ambiente seguro e educativo para as crianças durante o período noturno.

Oferecer suporte a pais e responsáveis que trabalham ou estudam à noite, garantindo que seus filhos tenham acesso à educação e cuidados de qualidade.

Avaliar a viabilidade do funcionamento noturno dos CMEIs em diferentes comunidades, por meio de um programa experimental.

A implementação do programa experimental se dará da seguinte forma:

Seleção das Unidades: Serão escolhidas cinco unidades de CMEIs em diferentes regiões da cidade, priorizando áreas com maior demanda.

Horário de Funcionamento: As unidades selecionadas funcionarão das 18h às 22h, oferecendo atividades educativas, recreativas e alimentação saudável.

Recursos Humanos: Serão contratados educadores e auxiliares qualificados para atuar no período noturno, garantindo a segurança e o bem-estar das crianças.

Avaliação: A Secretaria Municipal de Educação realizará avaliações contínuas ao longo do período experimental, considerando a adesão das famílias, a satisfação dos educadores e o desenvolvimento das crianças atendidas.

Com a implementação do programa experimental de funcionamento noturno dos CMEIs, espera-se:

Melhorar a qualidade de vida das famílias que necessitam de assistência para seus filhos durante a noite.

Contribuir para o desenvolvimento social e educacional das crianças, garantindo seu direito à educação em um ambiente seguro.

Promover a inclusão social e educacional das crianças em situação de vulnerabilidade.

A proposta de criação de um programa experimental para o funcionamento noturno dos CMEIs é uma resposta a uma demanda real da população, que busca conciliar trabalho, estudo e o cuidado de seus filhos. Este projeto representa uma oportunidade de inovar na educação infantil em Natal, contribuindo para um futuro mais justo e igualitário para todas as crianças da nossa cidade.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante para a educação e o bem-estar das crianças em Natal.